



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 67/2025**

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA  
NO CAMINHO DE SANTO ANTÓNIO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivos de reparação da rede de escoamento de águas pluviais no Caminho de Santo António, junto à Travessa do Caminho da Igreja, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária neste arruamento no segmento entre o Caminho da Igreja e o Caminho da Ponte, a partir das **09h00** do dia **03.02.2025 (segunda)**, até ao dia **08.02.2025 (sábado)**.

Durante esta interrupção fica proibido o estacionamento no Caminho da Ponte.

As carreiras dos transportes públicos urbanos no sentido ascendente, circularão pelo Caminho de Santo António acedendo à Av. das Madalenas pelo arruamento junto ao Posto de Combustível da Galp, Av. das Madalenas e Caminho da Igreja. No sentido descendente, circularão pela Caminho da Igreja e Av. das Madalenas em direção ao Caminho de Santo António.

Como alternativa ao trânsito em geral, deverá ser utilizada a Av. das Madalenas.

Desde já, agradecemos a compreensão dos condutores pelos eventuais constrangimentos causados, apelando à colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente e das instruções da Polícia de Segurança Pública.



Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 28 de janeiro de 2025.

Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira